



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 25 / 04 / 2005

Seção N.º 7.537

## LEI Nº 042/2005

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 27.000,00 (vinte e sete mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 – SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601 – Divisão de Saúde e Saneamento	
1030100082.011 – Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB/SUS	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas - F 1324	R\$- 11.000,00
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas - F 1312	R\$- 3.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis P. Civil – F 1324	R\$- 3.000,00
0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários	
2678200111.022 – Recapeamento de Vias Urbanas e Obras Complementares	
<b>Fonte: 1060 – CIDE - Exercício Corrente</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 27.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito Autorizado pelo Art. 1, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

0600 – SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601 – Divisão de Saúde e Saneamento	
1030100082.011 – Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB/SUS	
3.3.90.32 – (192) Material de Distribuição Gratuita	R\$- 6.400,00
3.3.90.32 – (196) Material de Distrib. Gratuita –F1324	R\$- 300,00
3.3.90.39 – (197) Outros Serv. de Terc. P. Jurídica F1324	R\$- 100,00
3.3.90.39 – (167) Outros Serv. de Terc. P. Jurídica F1312	R\$- 6.000,00
0602 – Divisão de Promoção Humana	
0824300092.036 – Programa SAS – Apoio a Criança Carente em Creche	
3.3.90.30 – (330) Material de Consumo F 1713	R\$- 2.600,00
0824400091.006 – Construção do Centro de Atend. as Famílias Carentes	
4.4.90.52 – (232) Equip. e Mat. Permanente F 1715	R\$- 8.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários		
2678200112.032 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.1.90.11 – (341) Venc. e Vant. Fixas P. Civil – F 1060	R\$-	500,00
3.3.90.30 – (342) Material de Consumo – F 1060	R\$-	3.100,00
		-----
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$-</b>	<b>27.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2005.

  
**DÉRCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal